



**DECRETO N.º 49.306, DE 17/07/2025.**

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE  
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55, INCISO V E ARTIGO 62 §3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, a proceder nos assentamentos da Servidora GILDA TELLIS GONÇALVES, Matrícula PMA 3269, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe I, Referência “3”, o cômputo do tempo de contribuição de **04 (quatro) anos, 09(nove) meses e 08 (oito) dias**, contigo na Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, fls. 5/6, no Processo IPASMA n.º 141/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

